



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 33/2022
Em 07 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **RÉGILA MARIA DE ANDRADE – Assessora Parlamentar II**, inscrita no CPF sob o n.º 852.710.474-15 portadora da cédula de identidade/RG n.º 1363465 SSP/RN para assessorar diretamente a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima e a Senhora Vereadora Richellina Oliveira de Araujo;

Art. 2º - Para além das atribuições constantes da lei específica acresce na referida atribuição assessorar diretamente os parlamentares acima denominados de acordo com suas respectivas orientações;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de março de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN